



ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Solicito ao senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados! Leitura da ata. *"Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Vinte e Quatro da Décima Oitava Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 218 a 222/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 512 e 514/2023, da Fundação Municipal de Esportes de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Professor Rinaldo, Zé Teixeira, Mara Caseiro, Rafael Tavares, Antonio Vaz, João Henrique e Coronel David. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima, Lidio Lopes, Lia Nogueira, Renato Câmara, João Mattogrosso, Jamilson Name, Gerson Claro e Neno Razuk. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp e Professor Rinaldo. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do deputado Neno Razuk; Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, de autoria do Ministério Público; Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares do ex-delegado-geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul Milton Watanabe Tocikazu; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de Joanita Maria da Silva; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao subtenente da Polícia Militar Ambiental Itamar de Souza Borges, ao primeiro-sargento da Polícia Militar Eduardo Inácio Pereira, ao segundo-sargento da Polícia Militar Ambiental Vilson Barbosa da Silva, ao sargento da Polícia Militar Ambiental André Faustino Dias Filho e ao Cabo da Polícia Militar Ambiental Rafael Queiroz Escobar; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos Policiais Militares: primeiro-sargento Rivaldo de Oliveira Dias, cabo Hugo Henrique David Gentil e soldado Tiago de Lima Monção, por evitarem que uma senhora se afogasse, em razão de um acidente em que o seu carro foi parar dentro do córrego, na zona rural do município de Vicentina; requerimento de moção de congratulação, de autoria do



*deputado João Mattogrosso, endereçada à senhora Joseliza Alessandra Vanzela Turine, pela posse como juíza diretora do Foro de Campo Grande, no dia 13 de março do corrente ano, sendo ela a segunda mulher a ocupar o cargo desde a criação da Comarca; indicações, de autoria dos deputados Lidio Lopes, Junior Mochi, Pedro Kemp, Mara Caseiro, Coronel David, Antonio Vaz, Lia Nogueira, João Mattogrosso, Zé Teixeira, Gerson Claro, Jamilson Name e Neno Razuk. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usou da palavra o deputado Renato Câmara. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e três". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhores deputados! Bom dia, senhoras deputadas! Cumprimento o pessoal da TV Assembleia, da Rádio Assembleia, do site e os servidores da Casa. Expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2023: Ofício nº 2.591/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo ao requerimento do deputado João Henrique (Prot. sem número); Ofício nº 1.610/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Rafael Tavares (Prot. sem número); Cartas nºs 122 e 126/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Pedro Kemp e Renato Câmara (Prot. sem números). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Mattogrosso. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, quero apresentar algumas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, solicitando a execução de obras de extensão da rede de esgoto e águas pluviais na avenida 9 de Julho, no trajeto compreendido entre o número 1.292, a empresa Casa Camponesa e a Indústria de Óleos Pacaembu, no município de Fátima do Sul. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, solicitando, em caráter de urgência, que verifique o processo de início das obras de restauração da rodovia MS-147, no trecho compreendido entre a BR-376 e a MS-276, no município de Fátima do Sul, bem como informações sobre o andamento do referido processo dentro do Plano de Trabalho do Executivo estadual. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica,



senhor Pedro Cravina, e ao superintendente estadual da Funasa, senhor Jair Leite Viana, solicitando a implantação de rede de esgoto na vila Paço Velho, no município de Jardim. E, por fim, senhor presidente, lamentando muito, requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, nos termos do inciso V do artigo 173 do Regimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares do senhor Quinto Di Domenico, ex-prefeito de Caarapó, por seu falecimento, aos oitenta anos de idade, na madrugada do dia 28 de março deste ano, após complicações em seu quadro clínico, no Hospital da Unimed, onde estava internado há cerca de uma semana. No texto da moção consta sua história, seu passado e sua contribuição para o desenvolvimento do estado de Mato Grosso do Sul. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente e nobres deputados! Indico à Mesa, em consonância com as disposições do artigo 160, inciso VI, e do artigo 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa, e ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daia, reiterando um pedido para que seja criada, de forma emergencial, uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras, em casos específicos, para atendimento dos alunos e funcionários das unidades escolares localizadas no estado de Mato Grosso do Sul... Solicito a palavra, pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Apenas para comunicar a todos que eu estarei acompanhando o doutor Floria, presidente nacional das Escolas Legislativas. Iremos às Câmaras Municipais e ao Tribunal de Contas para discutirmos sobre o encontro das Escolas Legislativas, que acontecerá em Mato Grosso do Sul. Isso, para nós, é de grande relevância. Nós receberemos todas as Escolas Legislativas do país aqui na Assembleia Legislativa, com o consentimento, claro, de Vossa Excelência. Somente isso.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Represente-nos lá, deputada. Com a palavra, o deputado João Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Cumprimento o presidente, o deputado Gerson Claro, e, em seu nome, os nobres pares, todos que nos acompanham pela TV Alems, e os que se fazem presentes nesta distinta Casa de Leis. Cumprimento também o vereador de Campo Grande Willian Maksoud, que se faz presente. Indico à Mesa, na forma regimental, em conformidade com os artigos 160 e 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao chefe do Executivo estadual, governador Eduardo Riedel, com cópia autônoma à secretária de estado de Assistência Social e Direitos Humanos, senhora Patrícia Elias



Cozzolino de Oliveira, solicitando a implementação do Restaurante Popular, com prioridade no município de Campo Grande, por ser a capital do estado, e nas cidades de maior população, que atendam aos requisitos legais. Justificativa: Como é de conhecimento público, o Restaurante Popular é um serviço prestado à população por meio de um programa social desenvolvido com o objetivo de ampliar a oferta de refeição nutricionalmente adequada, com preço acessível, direcionada à população de baixa renda, em situação social de vulnerabilidade, insegurança alimentar e nutricional. O referido programa visa também promover a alimentação adequada e saudável, valorizando os hábitos alimentares e a produção regional. É sabido que MS possui produção agrícola pujante, e é um dos maiores estados no que diz respeito à produção agrícola nacional; destacamos, ainda, o protagonismo da Agricultura Familiar, instrumento este fundamental ao atendimento do programa social em questão. Os Restaurantes Populares são direcionados a municípios com mais de 100 mil habitantes que apresentem elevado número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou miséria. O acesso aos restaurantes é universal; ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiado por esse instrumento social desenvolvido pela administração pública. Todavia, a prioridade são os grupos populacionais em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social, orientando-se assim a adoção de práticas de preços diferenciados, de acordo com a condição e o perfil socioeconômico do usuário. É importante consignar que os Restaurantes Populares deverão ser implementados em regiões de grande circulação de trabalhadores de baixa renda, formais e/ou informais, como por exemplo, nas áreas centrais das cidades que estejam preferencialmente próximos a locais de transporte de massa. Por outro lado, visando ao atendimento da população em vulnerabilidade alimentar e nutricional, os Restaurantes Populares podem ser implementados em regiões metropolitanas e áreas periféricas, devido à existência de maior concentração de população em situação de risco e pobreza. Por tais razões, é imperioso o estudo prévio do Poder Executivo estadual, de modo a estabelecer os critérios específicos para a implementação do programa que oferta os Restaurantes Populares como instrumentos públicos, de caráter social, de fundamental relevância à população de Mato Grosso do Sul, em especial à população da capital. Deste feito, apresento esta indicação, e conto com o apoio dos pares em sua aprovação. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos a presença do atuante vereador de Campo Grande William Maksoud. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, presidente, demais colegas e todos que prestigiam esta Sessão pela TV Assembleia ou pela Rádio Assembleia. Eu tenho três indicações e uma moção de pesar a apresentar. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando a colocação de catracas de segurança e detector de metal nas escolas públicas de Mato Grosso do Sul. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à procuradora-geral do



estado, senhora Ana Carolina Ali Garcia, solicitando seu empenho no sentido de viabilizar a construção da sede própria da Defensoria Pública no município de São Gabriel do Oeste. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, senhor Janine de Lima Bruno, solicitando a instalação de um semáforo no cruzamento da avenida Raquel de Queiroz. Solicito à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da senhora Rosa, que perdeu sua mãe ontem, dia que em seria homenageada aqui. Vou colocar esta moção sobre a mesa. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente e senhores deputados, tenho uma indicação a apresentar. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo, senhor Pedro Caravina, e ao secretário de estado de Saúde, senhor Mauricio Simões Corrêa, solicitando que seja feito um convênio com o município de Coxim para aquisição de um ônibus para transporte de pacientes. Esta solicitação foi encaminhada ao nosso gabinete pela vereadora Adriana Naban, da Câmara Municipal de Coxim. Documentação anexa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu também tenho uma indicação para apresentar. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando, de forma emergencial, a execução de obras de recuperação da pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre o município de Sidrolândia e o distrito Quebra Coco. Quero destacar que essa rodovia será recuperada, com urgência, mas, devido às chuvas e aos escoamentos da produção na região, está impossível transitar... Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: um requerimento (Prot. nº 01290/2023); dois projetos de lei (Prot. nºs 01218/2023, 01219/2023). De autoria do deputado Coronel David: quinze indicações (Prot. nºs 01192/2023, 01194/2023, 01196/2023, 01198/2023, 01199/2023, 01202/2023, 01205/2023, 01207/2023, 01209/2023, 01208/2023, 01206/2023, 01204/2023, 01203/2023, 01201/2023, 01191/2023); duas moções de congratulação (Prot. nºs 01197/2023, 01200/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 01189/2023). De autoria de deputado Gerson Claro: uma indicação (Prot. nº 01172/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: quatro indicações (Prot. nºs 01212/2023, 01213/2023, 01214/2023, 01215/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 01211/2023). De autoria do deputado João Mattogrosso: três indicações (Prot. nºs 01180/2023, 01179/2023, 01185/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: quatro indicações (Prot. nºs 01174/2023, 01175/2023, 01176/2023, 01177/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 01178/2023); um projeto de lei (Prot. nº 01173/2023). De autoria do deputado Neno Razuk: quatro indicações (Prot. nºs 01224/2023, 01195/2023, 01222/2023,



01221/2023); um requerimento (Prot. nº 01223/2023); um projeto de lei (Prot. nº 01187/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 01210/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: duas indicações (Prot. nºs 01190/2023, 01188/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 01193/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: dezenove indicações (Prot. nºs 01166/2023, 01161/2023, 01162/2023, 01163/2023, 01164/2023, 01165/2023, 01167/2023, 01149/2023, 01160/2023, 01159/2023, 01158/2023, 01157/2023, 01156/2023, 01155/2023, 01154/2023, 01153/2023, 01152/2023, 01151/2023, 1150/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 01171/2023, 01170/2023, 01169/2023); três requerimentos (Prot. nºs 01217/2023, 01216/2023, 01168/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 01181/2023, 01182/2023, 01184/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 01183/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem de inscrição, com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Apenas para deixar sobre a mesa um requerimento solicitando o uso da palavra na tribuna pelo senhor Valter Gonçalves Filho, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso do Sul, que discorrerá sobre o Dia do Jornalista, comemorado no dia 7 de abril. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, membros da Mesa Diretora, nobres pares e todos os presentes! Anteriormente, eu já mencionava uma distorção existente na Constituição Federal acerca das formas de financiamento de determinadas ações do estado brasileiro, que não possui respaldo nem o chamado dinheiro carimbado. Com relação à saúde, o constituinte obrigou os estados e os municípios a reservarem uma parte da receita para este objetivo. No caso do município é 15%; e no caso do estado é 12%. Com relação à educação, 25% da receita deve ser destinado a ações educacionais. Mas veja, senhor presidente, que não há até hoje nenhum dispositivo constitucional que obrigue a vinculação de recursos para a assistência social. Em outra ocasião eu apresentei, nesta Casa de Leis, um projeto que obriga as concessionárias de serviço público, a Energisa, a Sanesul, a MSGás e empresas que possuam parcerias público-privadas firmadas com o estado de Mato Grosso do Sul a destinarem 1% do Imposto de Renda devido ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente e 1% ao Fundo Estadual de Defesa da Pessoa Idosa. Este projeto está em tramitação, e ainda não recebeu parecer da CCJR. Existem certas coisas óbvias, existem certas coisas lógicas e existem certas coisas necessárias. Muitas vezes, na coisa pública, o óbvio é o mais



difícil. E é óbvio que nós precisamos vincular e colocar recursos na assistência social. Quero apresentar agora um projeto — que complementa o primeiro que apresentei — visando alterar a regra do incentivo fiscal no estado de Mato Grosso do Sul e a Lei Complementar nº 93, que vai criar o MS Empreendedor. Essa lei é muito generosa no que diz respeito à concessão de incentivos fiscais a empresas que contribuem para o desenvolvimento do estado e concede a elas, no mínimo, dois terços de redução do ICMS, podendo chegar a até 90%, 95%. Para isso, qual foi a pré-condição estabelecida pelo legislador? Que a empresa destinasse 1% daqueles valores a pagar do Imposto de Renda ao Fundo da Criança e do Adolescente. Vejam a distorção. Esta lei não diz que 1% deve ser destinado para os idosos. Ora, enquanto existe legislação nacional que autoriza essa destinação, sem ônus para o contribuinte, aqui no estado isso não está colocado na lei como pré-condição para a obtenção do incentivo fiscal. Então nós estamos colocando nesta proposta de lei que as empresas sejam incentivadas com a redução de incentivos fiscais, se depositarem 1% para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente e mais 1% para o Fundo do Idoso. Isso não muda em absolutamente nada a vida das empresas. Ao invés de depositar para o Fisco Federal, para a Receita Federal, agora elas vão começar a depositar nesses dois fundos estaduais. Eu encaminhei um ofício ao presidente do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, pedindo a relação dos depósitos feitos pelas empresas no último ano e a lista discriminada dos contribuintes. Eis a minha surpresa, senhor presidente: ano passado apenas 7 milhões de reais foram destinados a esse fundo. Eu me assustei quando pesquisei o nome das empresas que depositaram esse 1%, porque os valores eram muito baixos, deputado Roberto Hashioka. Empresas de grande porte, como as de celulose e papel, empresas que em seus balanços apresentam lucros de mais de 3 bilhões de reais, lucros líquidos, dados esses apurados pela Comissão de Valores Mobiliários; empresas mundialmente conhecidas como líderes mundiais do setor de celulose e papel; também há as empresas do ramo de exportação de carne bovina. Empresas grandes depositam valores irrisórios para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Portanto, deputado Hashioka, eu solicitei à Secretaria de Estado de Fazenda que escolhesse auditores fiscais e montasse uma equipe para verificar se esses contribuintes estão recolhendo de maneira correta. Ora, as empresas não estão fazendo um favor ao depositar para o fundo, é obrigação legal. Esse dinheiro é das crianças e dos adolescentes. E não é normal uma empresa lucrar 3 bilhões de reais e depositar 120 mil reais no Fundo da Criança e do Adolescente. Se existe — e eu não quero prejudicar ninguém — irregularidades na contribuição dessas empresas fartamente incentivadas pelo estado...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pois não.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Vossa Excelência traz à tribuna um assunto relevante. Todo cidadão que paga Imposto de Renda tem o direito de recolher para um fundo social até 6% do valor que tem a pagar. Pode ser para asilo, Apae, Pestalozzi, enfim. Agora, eu entendo que ninguém é obrigado a recolher para o fundo. As pessoas podem recolher apenas para a Receita, se assim preferirem. Há



municípios que permitem a livre contribuição. Ou seja, se a pessoa quiser destinar, por exemplo, 10% para a Apae, 10% para a Pestalozzi, 5% para um asilo, tantos por cento para a creche A ou B, ela pode. E há municípios que não permitem a livre contribuição. Nesse caso, ela tem de recolher do valor que tem a pagar 100% para o fundo social, e quem manda é o promotor. Acho que não deveria ser assim. Se eu quiser recolher somente para o Fundo de Combate ao Câncer, por exemplo, esse direito deveria me assistir. Em Dourados, cidade onde moro, é assim; já em Caarapó, não. Ano passado eu recolhi para o fundo de Caarapó, destinei um percentual para a Apae, outro para o asilo, para eles trocarem o telhado do local, e outro para a Guarda Mirim. Não há como aceitar que o Ministério Público controle isso. A meu ver, o contribuinte tem de ter o direito de destinar para quem quiser. Muito obrigado pelo aparte.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Obrigado, deputado Zé Teixeira. E concordo que é melhor dar ao contribuinte a possibilidade de destinar o recurso para a instituição que ele escolher. Mas pode ter certeza: há um conselho deliberativo que regula os recursos destinados aos fundos sociais, sejam municipais, sejam estaduais. Não é apenas o promotor que manda. Eu vou discordar, parcialmente, de Vossa Excelência, porque além do promotor, há o chamado controle social, que, em conjunto com a Promotoria e com a sociedade civil, faz a destinação para os projetos. Agora, diferentemente da pessoa física, que tem a opção de fazer a doação, a pessoa jurídica é obrigada a recolher um percentual para um fundo social. Eu estou falando da obrigatoriedade, porque as empresas receberam incentivo fiscal do nosso estado, e a pré-condição para elas gozarem do incentivo é depositar 1% no Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Eu estou chamando atenção para o fato de que isso não está sendo fiscalizado de maneira adequada, porque os recursos são declarados de maneira espontânea pelas empresas. Então o que nós estamos fazendo? Estamos solicitando que a Secretaria de Estado de Fazenda fiscalize as empresas, verifique os balanços dos últimos cinco anos, enfim. E se elas não estiverem recolhendo de maneira correta, que sejam chamadas a recolher retroativamente, sob pena de perda do incentivo fiscal. No caso dos idosos...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Mais um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pois não.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu entendi o que Vossa Excelência disse. No primeiro ano do governo do Reinaldo Azambuja, houve um aumento em tudo que era supérfluo, e na hora de votarmos o fundo social, criamos um percentual de destinação de 1% ou 2% relativos ao cigarro e à bebida alcoólica e tal. E eu mesmo nunca consegui destinar um centavo sequer desse fundo para nenhuma entidade. Agora eu pergunto a Vossa Excelência: porque ao invés de o empresário depositar para o fundo, ele não deposita direto para o governo? Se o governo administra o fundo, o fundo é o próprio governo. Eu não disse que sou contra o Ministério Público fiscalizar... Vossa Excelência pode ter entendido errado. Se eu mandei, como pessoa física, um recurso para o fundo em Caarapó, eu não posso destinar nada para a Apae, por exemplo. Mas eu registrei que queria destinar "X" para

o asilo, "Y" para a Apae e "Z" para a Pestalozzi. E o Ministério Público pode fiscalizar isso. Eu pedi para o prefeito destinar assim. Agora, não se sabe como a Apae e a Pestalozzi estão usando o recurso. Mas o Ministério Público existe para fiscalizar. O que ele não deve fazer — na minha visão, e se eu estiver errado, me desculpem — é destinar. Quem tem de destinar é o prefeito. O fundo é social. Portanto, o prefeito tem de saber para onde destiná-lo.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — O senhor está correto. Nenhum órgão pode mandar no fundo social. Em alguns casos, o Executivo exerce a presidência do fundo; em outros, a sociedade civil organizada. E cada fundo possui uma regra de organização. Pois bem, para concluir, senhor presidente, eu fiz um levantamento. Nós estamos tratando aqui da destinação de mais recursos para aqueles que estão tratando das pessoas idosas, e aqui em Campo Grande, deputado Rafael Tavares, há apenas três asilos: a Sirpha, com cem vagas; o Asilo São João Bosco, com cerca de cem vagas; e o Viver Melhor, antiga Casa de Abraão, ou Casa do Aconchego, com vinte vagas. Então nós estamos tratando de uma cidade de quase 1 milhão de habitantes com apenas duzentas e vinte vagas para acolhimento de idosos. Há na fila, judicializados, para entrarem nos asilos, nas instituições de longa permanência, oitenta e dois idosos. Essas pessoas estão com seu direito cerceado. Vale destacar que muitas vezes o idoso está acamado, precisando de cuidado integral, com sonda nasogástrica, com oxigenação, com cuidados permanentes, com enfermeiro, que tem de virá-lo toda hora, para ele não ficar com escaras. Há pacientes que não conseguem, muitas vezes, ser tratados pela família; família de baixa renda não consegue cuidar de idoso com doença degenerativa. Então a pessoa idosa precisa ser colocada como prioridade nas políticas públicas. E para que possamos fazer isso, estamos propondo 1% de incentivo fiscal. Vejam a importância desta medida. Nós estamos propondo que as empresas que já recebem incentivo fiscal por destinarem 1% para a criança e o adolescente destinem 1% para a pessoa idosa também. A lei federal permite essa destinação, e nosso estado não faz nada nesse sentido. Peço aos colegas parlamentares que quiserem subscrever esta proposta, que o façam. Este projeto não é do Pedro, não é do deputado A, B ou C...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pois não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputado Pedrossian Neto, primeiro quero louvar sua iniciativa. Acho-a extremamente importante. Com a aprovação desta proposta, nós alavancaríamos um recurso significativo, considerando o número de empresas que recebem incentivo aqui no estado. A grande maioria das empresas recebe incentivo fiscal. Óbvio que a possibilidade de recebermos recursos adicionais nos faz sonhar com programas e ações que atendam tanto crianças e adolescentes quanto idosos. E existe a previsão legal de dedução na legislação federal, tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente quanto no Estatuto do Idoso. Agora há pouco, quando saí da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pedi para a minha assessoria marcar uma reunião com a Consultoria Legislativa do



Governo, para discutirmos a constitucionalidade da proposta. Precisamos unir forças e tentar viabilizar a aprovação deste projeto aqui nesta Casa.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Obrigado. Eu convido Vossa Excelência a subscrever o projeto.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Um aparte, deputado.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pois não.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Cumprimento Vossa Excelência pela iniciativa. Eu também quero ser um dos signatários da propositura. Nós conhecemos e temos acompanhado várias instituições não governamentais em nosso estado que trabalham com espírito altruísta. Eu sempre digo que profissão a gente escolhe. Agora, cuidar do pequeno, do idoso, do acamado, daquele que tem problema neurológico, é trabalho para escolhidos por Deus. Outra coisa, acredito que muitas pessoas, mesmo se recebessem salário de dez mil, vinte mil reais, não topariam cuidar de dependentes químicos. E quando se trata de cuidar de idosos acamados não é diferente. Eu tenho um tio... Minha mãe é curadora do meu irmão. Não é fácil. Quer saber como é? Fale com o nosso querido padre Valdeci, que faz um trabalho extraordinário. Eu e o Kemp somos parceiros de uma emenda parlamentar que possibilitou a compra de um carro para transporte de pacientes. Façam uma visita ao Cotelengo para vocês verem como é difícil. Somente pessoas escolhidas por Deus conseguem trabalhar nesses locais. Eu acredito que consigamos aprovar o projeto, e acredito também na sensibilidade do governador, e sei que Vossa Excelência, como vice-líder do governo nesta Casa, vai nos ajudar muito neste processo. Quero dizer que em 2015 nós aprovamos um projeto — não sei se o Renato já estava aqui; nosso querido Junior Mochi era o presidente da Casa — que mandava as empresas do ramo do cigarro e do álcool destinarem 1% do valor que deviam de Imposto de Renda para um fundo social. Nós fizemos uma reunião aqui, deputado Pedro, com representantes de instituições não governamentais, com Ongs — e se não fossem as Ongs, o que seria do poder público, que não tem preparo, que não dispõe de profissionais para atender determinadas pessoas... Então nós aprovamos a proposta aqui e encaminhamos ao Executivo. Na época, a Rose estava na função de governadora em exercício, e ela sancionou a Lei nº 4.751, de 5 de novembro de 2015, que até hoje não foi regulamentada. Que Vossa Excelência, como vice-líder do governo, busque junto à Sefaz essa regulamentação. A destinação de 1% para o fundo do idoso ajudaria muito o Asilo São João Bosco. Nosso querido Gercino está trabalhando com muita dificuldade lá. Eu, por exemplo, já mandei uma emenda de 100 mil reais para lá. Gente, quem não é, com certeza tem um parente idoso. Só não envelhece quem morre jovem. Então esta lei precisa ser regulamentada.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Muito obrigado.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Um aparte, deputado?



DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pois não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Vossa Excelência discorre sobre um tema relevante. Quero subscrever o projeto. Nós temos militado aqui na Assembleia Legislativa na Frente Parlamentar em Defesa do Direito das Pessoas Idosas, e um dos avanços que obtivemos, por meio de várias discussões, foi a regulamentação do Fundo Estadual do Idoso, que há mais de vinte anos era discutido, propostas eram apresentadas, mas não eram colocadas em prática. Porém, nobre deputado, o fundo foi criado sem fundo. Veja, deputado Hashioka, um fundo sem fundo! Quando nós conseguimos avançar no sentido da regulamentação, para podermos captar recursos do Governo Federal e da iniciativa privada, não havia nenhuma obrigatoriedade da parte do estado naquele momento, não havia números tão positivos quanto hoje para serem anexados, atrelados ao fundo. Hoje o fundo estadual depende de recursos da iniciativa privada e também de projetos específicos. Mas, como o senhor disse, não está definida a destinação de 1% para alimentar esse fundo... Sua proposta seria um passo gigante, porque esse fundo financiaria várias ações de organizações do estado que têm ideias incríveis, importantes, para melhorar a vida da população idosa. Conte comigo nesta caminhada.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Muito obrigado. Para concluir, quero reiterar a importância deste tema. Que nós possamos eleger a defesa e a garantia do direito das pessoas idosas — sobretudo daquelas acamadas, ajudando assim as famílias que estão em situação muito difícil — como um dos temas principais a serem abordados por esta Casa. Eu tenho certeza de que o governador Eduardo Riedel será sensível a esta causa, porque sabe que um estado desenvolvido é aquele que aposta no desenvolvimento econômico, mas que tem uma mão solidária, humana e sensível à causa social. Muito obrigado a todos. Fiquem todos com Deus.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Lido Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Quero registrar e agradecer a presença do vereador Jair Fernandes da Silveira, do município de Paranaíba; e do nosso querido amigo Jailson Dias de Oliveira, vereador do município de Terenos. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023. Autora: Mesa Diretora. "Reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, 'a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Batayporã'." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discutir, o deputado João Henrique.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente e colegas parlamentares, eu venho hoje à tribuna para discutir este assunto tão recorrente: o reconhecimento de estado de calamidade pública pela Assembleia Legislativa. Na época da pandemia, justificava-se, porque nós estávamos vivendo um caos. Mas a política tem de ser feita observando-se, de maneira global, o que fazemos nesta Casa e os reflexos disso. E foram parar no Tribunal de Contas da União e nos órgãos de controle e fiscalização o desvio de muitos recursos que foram enviados pelo presidente Jair Bolsonaro e pelos governadores. Nós reconhecemos que havia uma calamidade pública a qual os gestores e os prefeitos tinham de enfrentar. Isto era indubitável, inquestionável. Agora, também era incontrolável a forma como esta Casa de Leis entregou aos gestores um cheque em branco, é incontrolável como a Assembleia Legislativa, a pedido do Governo do Estado, outorgou esse cheque a todas as prefeituras e diminuiu, com isso, o poder de fiscalização do Ministério Público e dos vereadores, uma vez que a calamidade pública foi instaurada na época da pandemia. Mas essa brecha, deputado Rafael Tavares e deputado Hashioka, que foi aberta para gestores, hoje é renovada. Hoje batem à porta da Governadoria, à porta das Assembleias Legislativas e pedem que seja diminuída a fiscalização dos órgãos de controle através do reconhecimento do estado de calamidade pública. "Ah! Houve muitas chuvas que provocaram estragos!". Sim... "Ah! Haverá queimadas na época da seca!". Sim... Mas não há fiscalização adequada quando os parlamentares reconhecem o estado de calamidade pública. Eu tenho aqui algumas imagens do município de Batayporã e do município de Antônio João, por exemplo, que mostram problemas de tráfego em algumas rodovias. Agora, que dificuldade teria esta Casa em vincular o reconhecimento do estado de calamidade pública ao problema apontado? Isso tem de ser discutido. Ora, nós estamos recebendo de Batayporã e de Antônio João imagens de rodovias e estamos reconhecendo a calamidade pública para todos os setores: educação, saúde, segurança... E quais são os reflexos disso? Basta pegar a lei de licitações, as leis que regem o direito administrativo e lê-las. Vejam. "Artigo 65 - Será suspensa a contagem dos prazos... Serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação do empenho previsto no artigo 9º".

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Concedo. Vou apenas concluir meu raciocínio. Assim, nós estamos dispensando o atingimento de meta fiscal, estamos gerando inflação, estamos prejudicando a economia... Não há problema em reconhecer o estado de calamidade pública transitório, desde que isso seja vinculado aos problemas apontados nos levantamentos. "A ocorrência da calamidade pública, reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte e na integralidade do território nacional ou assembleias, serão dispensados limites, condições de restrições e sanções previstas nos artigos 35, 37, 42."... "É permitida a contratação emergencial, dispensa de licitação..." Quer dizer... Acho que nós temos que olhar com critério, temos que vincular a calamidade aos problemas apontados; e não ficar dizendo que por conta de chuva, por conta de queimada, por conta de alguma virose, os municípios podem fazer contratações e dispensar o cumprimento de meta fiscal e o empenho de recurso público. Isso tem de ser discutido. Permito um aparte ao deputado Zé Teixeira.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Quero parabenizar Vossa Excelência pela discussão sobre a questão do estado de calamidade. Eu entendo que os gestores deveriam ser mais específicos. Por quê? Nós não podemos dizer que não houve chuvas torrenciais. Vários produtores rurais perderam suas colheitas e não puderam pedir reconhecimento de estado de calamidade, eles têm de pagar aos bancos todas as parcelas do financiamento que fizeram. Vossa Excelência coloca uma coisa muito importante: a calamidade pontual. Se houve uma chuva torrencial, se a ponte foi arrancada, se os bueiros ficaram entupidos, se a estrada ficou estragada, os recursos devem ser utilizados para contratação de empresas que resolvam o problema, já que o município não possui maquinário, apesar de receber recursos do Fundersul todos os meses, e além disso ele recebe ajuda do governo, que, em parceria com o Senado e com os deputados federais de Mato Grosso do Sul, investiu em uma quantidade enorme de maquinário. Vossa Excelência citou o município de Antônio João. O prefeito solicitou o reconhecimento do estado de calamidade pública em todas as áreas: saúde, educação, infraestrutura, social, enfim. Mas e a Câmara de Vereadores?... Nós declaramos aqui o reconhecimento do estado de calamidade pública, aí o prefeito pode fazer compras sem licitação. E o acompanhamento?... Concordo com Vossa Excelência sobre a questão do período; na época da pandemia eram cento e vinte dias. Depois foram apresentados aqui alguns projetos de solicitação de ampliação do prazo de reconhecimento do estado de calamidade em certos municípios. Deveria ser estabelecido um período para os gestores resolverem os problemas, dispensando as licitações.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu incorporo o aparte de Vossa Excelência ao meu pronunciamento. Agradeço a lucidez sempre pertinente de Vossa Excelência no debate. Nós estamos trazendo aqui para esta Casa o Ministério Público, estamos trazendo a Polícia Federal, porque estamos desviando a finalidade da calamidade pública. A calamidade pública tem de estar vinculada a um problema pontual do município. Agora, a partir do momento em que a Assembleia Legislativa reconhece um estado calamidade pública fake, vamos falar das fake news, porque existe o problema, nós somos sensíveis...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Conclua, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vou concluir, senhor presidente... Nós somos sensíveis ao debate, ao tema, aos gestores. Mas os recursos devem estar diretamente vinculados aos problemas que estiverem ocorrendo no município. Nós não podemos — sob pena de estarmos desvirtuando a lei, a atividade legislativa — reconhecer uma calamidade pública geral, em todos os segmentos do município. Se não se discutir para anular, se discutirá nos órgãos fiscalizadores ou policiais o desvio que está ocorrendo. Isso vai gerar prejuízo econômico, prejuízo legislativo e prejuízo à credibilidade moral desta Casa. Todos os gestores públicos vão querer trazer problemas que julgarem emergenciais e merecedores da contratação rápida de empresas para solucioná-los, sendo que, de repente, tais problemas não representam de fato uma calamidade geral. Apenas para concluir, municípios como Batayporã, Antônio João... Senhor presidente, solicito mais tempo...



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Já acabou seu tempo.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — ... Solicito mais um tempinho, para eu não precisar voltar aqui.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor terá a oportunidade. Nós votaremos três decretos legislativos hoje. O senhor está falando genericamente, não está falando de Batayporã.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vou concluir...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Conclua, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — O município de Batayporã, nos últimos repasses do Fundersul, recebeu 709 mil reais para promover os reparos por conta dos quais os gestores solicitaram o reconhecimento do estado de calamidade. Essa é a melhor maneira de resolver o problema da calamidade. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Neste momento, para que eu possa discutir, vou passar a presidência ao vice-presidente, deputado Renato Câmara.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Gerson Claro.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Eu ouvi com atenção o deputado João Henrique. Apesar de genericamente ele ser contra toda decretação de estado de calamidade pública, eu não posso deixar de me manifestar. Não posso falar muito sobre o município em questão, porque não fui lá, não vi a situação; mas há deputado aqui que atua na região. Eu posso falar de Sidrolândia, Dois Irmãos, Anastácio, Terenos, Itaporã, porque estive lá esta semana; e de Miranda, porque estive lá semana passada. Eu tenho vídeos de caminhões atolados, de carregadeiras, de tratores puxando caminhão... Negar o estado de calamidade pública é ir contra a classe produtora do estado. Quando ocorre uma decretação de estado de calamidade pública, a primeira iniciativa é do Sindicato Rural, que se reúne e apresenta a solicitação ao prefeito, até porque eles mesmos sofrem consequências, porque não podem colher, não podem tirar o gado no momento certo, e têm problemas inclusive com financiamentos e com seguros bancários. Nós estamos votando a decretação do estado de calamidade em Batayporã, e estamos com o laudo da Secretaria de Obras, com o laudo da Defesa Civil, com o pedido do Sindicato Rural do município. Então eu não posso negar a fé pública a essas entidades. Portanto, solicito aos colegas que votem de modo favorável à decretação do estado de calamidade pública no município de Batayporã. Assim, estaremos ajudando o município e os produtores rurais que precisam escoar sua produção. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Um aparte, deputado?



DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Pois não.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu concordo com Vossa Excelência. O deputado que estava na tribuna falou que a decretação do estado de calamidade deveria estar diretamente vinculada aos problemas apontados pelos gestores. E Vossa Excelência está falando a respeito de chuvas torrenciais que destroem as estradas e que para contratar uma empresa para resolver rapidamente o problema e liberar o escoamento da produção é necessário fazer uma licitação. Eu concordo. Mas o que levou Batayporã a solicitar o reconhecimento do estado de calamidade pública?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nós podemos ler, deputado.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Lá existe uma usina hidrelétrica que abre e fecha a comporta. E há uma área usada pela comunidade para colocar gado, quando não está alagada. Na realidade o local é um parque. Quando ocorre uma tromba d'água na cabeceira do rio Paraná e ele fica cheio, a usina abre e fecha a comporta. O que ocorreu em Batayporã? A Usina abriu a comporta e acabou dando prejuízo à população. Quem é responsável? A Cesp. Portanto o município está em estado de calamidade não porque choveu demais. Eu concordo com o que foi discutido aqui na tribuna. Eu nunca deixei e nunca deixarei de votar nenhum projeto de decretação de estado de calamidade, presidente, mas estou alegando que declara-se estado de calamidade pública porque caiu uma tromba d'água e é necessário recuperar estradas rapidamente, e para isso dispensa-se licitação; mas acabam dispensando licitação também para compra de remédio, para investimento em educação, para compra de equipamento de robótica, enfim. Em Dourados compraram equipamento de robótica; no Nordeste usaram 8 milhões de reais para compra de equipamento de robótica. E o fato é que nunca instalaram nada para as crianças estudarem. Eu sou contra esse tipo de coisa. Então eu concordo que os gestores deveriam ser mais específicos quando solicitassem decretação de calamidade.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nobre deputado, apenas para deixar claro: em Batayporã choveu 103 milímetros em 1 hora e 20 minutos. Isto é calamidade pública. E está aqui o registro da Defesa Civil. Não há como não dar crédito à Defesa Civil. O reconhecimento do estado de calamidade pública que aprovamos aqui é para utilização específica, e se for feita qualquer utilização diferente, o papel da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas, se houver denúncia, é apurar. Mas a decretação do estado de calamidade pública é importante para o município, no momento de enfrentamento de crise.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pois não, deputado João Henrique.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Apenas para deixar claro que eu já voltei favorável à decretação de estado de calamidade pública, quando o projeto não estava redigido de maneira genérica e quando estava devidamente instruído. Salvo engano, posso mencionar agora o município de Miranda. E quando chega a devida explicação sobre o que será feito com o recurso, eu voto. Tenho olhado com bastante critério todas as solicitações de estado de calamidade pública. Eu vi as imagens que foram anexadas ao projeto, analisei os repasses que o município recebeu do Fundersul e analisei a situação emergencial. Acho que nós não podemos aprovar um projeto que esteja redigido de maneira genérica, sem recebermos antecipadamente informações sobre o que será feito com o 'cheque em branco' que passaremos ao gestor. Então, com todo respeito a Vossa Excelência, mas estou dizendo isto para que tenhamos cada vez mais instrução adequada no momento da votação. É pertinente o que estou fazendo. Eu tenho visto que melhorou muito a maneira como estão solicitando a esta Casa o reconhecimento de estado de calamidade pública. Acho que nós temos de travar este debate. Neste caso, eu vou votar contra.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir a discussão, a expressão "cheque em branco" é um pouco exagerada, porque o estado de calamidade pública é decretado para que se tenha mais facilidade... Mas nenhum processo pode ser suprimido. Mesmo que algo seja feito com dispensa de licitação, há um processo para isso. Tem de ser feito orçamento e tem de ser feita a prestação de contas. Aqui está o deputado Lidio Lopes, que acompanha toda essa legislação. Portanto, cheque em branco genérico não é o que a decretação de estado de calamidade pública dá. Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor Presidente, declaração de voto. Eu ouvi com muita atenção o deputado João Henrique e Vossa Excelência, e digo o seguinte: no período de pandemia, o Governo Federal, o Governo do Estado e setenta e nove municípios de Mato Grosso do Sul decretaram estado de calamidade pública. Hoje vemos os mesmos problemas. Muitas vezes as pessoas pensam que o decreto de estado de calamidade facilita a agilização de algumas coisas. Sim. Mas, por outro lado, gera um monte de problemas, restringe o município em vários fatores. Então, a Câmara existe para fiscalizar. O Ministério Público e esta Casa têm a competência também de fiscalizar. Os coordenadores de despesas estão sempre preocupados em fazer o melhor e dar celeridade a tudo. Hoje, há um grande problema em Campo Grande: a falta de medicamentos na rede pública. Há cento e sete tipos de medicamentos em falta, deputado Paulo Corrêa; seis licitações foram abertas. Mas não há medicamento no Brasil. Os laboratórios não estão dando conta de fabricar os medicamentos e atender à demanda. Isso está gerando um problema. Daqui a pouco pacientes começarão a morrer por falta de medicamento. Mas é o Executivo que está falhando? Não. Então a decretação de estado de calamidade dá celeridade à resolução de alguns problemas, mas não isenta os gestores de fiscalização nem de prestação de contas. Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro? Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto? Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, eu comentei sobre a necessidade de os gestores serem específicos. Vossa Excelência disse que choveu 103 milímetros. Mas a chuva já passou. Agora é necessário recuperar o que ficou estragado. A emergência se deve à cheia dos varjões, e agora a população precisa retirar o gado. E vale destacar que a cheia dos varjões ocorreu por conta da abertura das comportas da usina. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor Presidente, são dezessete votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em votação única. Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023. Autora: Mesa Diretora. "Reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Nova Alvorada do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João Mattogrosso. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso? Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?



DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Dezesete votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 12. Autora: Mesa Diretora. "Reconhece, para fins do disposto no artigo nº 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no município de Antônio João". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de autoria da Mesa Diretora.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Dezoito votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Três requerimentos, cinquenta e nove indicações, uma moção de aplauso e quatro moções de congratulação. Em discussão... Vai discutir, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vou deixar para a próxima sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — OK. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados. Item 5. Moções de pesar. Proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento da senhora Guiomar Soares dos Santos. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento da senhora Rosaura Pannebecker. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Vossa Excelência dispõe de dez minutos. Registramos e agradecemos a presença do senhor Antonio Luiz Junior, vereador do município Três Lagoas. Registramos e agradecemos a presença do senhor Júlio dos Santos Buguelo, vereador do município de Glória de Dourados... Passo a presidência ao deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — sem revisão do orador — Presidente, nobres colegas, venho tratar de um assunto que merece atenção especial do governador Eduardo Riedel. Os produtores de leite e as indústrias de leite pedem socorro. Nós temos discutido muito este assunto na Frente Parlamentar do Leite. Estamos falando de 23.704 produtores de leite, os quais têm sofrido ao longo da última década, por vários motivos. A produção de leite em nosso estado diminuiu, de



2010 a 2020, conforme o IBGE, 43%. Enquanto outras atividades agropecuárias têm crescido, a produção de leite tem diminuído, tem sido penalizada pelo sistema que está posto, hoje, em nosso estado. Exemplo disso é a questão tributária e a questão dos produtos que vêm da fronteira. Há vários produtores de leite no Paraguai e na Bolívia. Há na Argentina produtores de leite e muçarela, produtos estes que vêm para o nosso estado pelo Paraguai. Pouco tempo atrás foi desmantelado, deputado Roberto Hashioka, um grande esquema de contrabando de muçarela que vinha do Paraguai. Os contrabandistas colocavam na embalagem que o produto era fabricado no Espírito Santo e entrava em Mato Grosso do Sul um produto que não passava por inspeção adequada, que pode causar danos à saúde. Esta semana, nós nos reunimos com representantes do Sindicato das Indústrias de Laticínios de Mato Grosso do Sul (Silemes) e elaboramos várias reivindicações para apresentarmos ao governador Eduardo Riedel. Mato Grosso do Sul tem um enorme potencial, tem assentados, pequenos produtores, grandes produtores, mas está patinando. Enquanto outros estados crescem 28% ao ano, Mato Grosso do Sul encolhe ano após anos. Nós precisamos apertar esses parafusos. O problema não é apenas a questão tributária ou a questão das muçarelas que vêm de outros países e muitas vezes de outros estados, porque nós estamos na divisa com os maiores produtores do Brasil: Minas Gerais, São Paulo, Paraná. Nós precisamos de um plano de apoio aos produtores, um plano que lhes atenda inclusive na questão da logística, porque muitas vezes ele tem de se deslocar e buscar o leite muito longe. Isso envolve custo de transporte, diminuição da qualidade do leite, porque muitas vezes o caminhão roda o dia todo, chacoalhando, no sol, apesar de ter todas as condições adequadas de refrigeração. Mas a qualidade do leite transportado assim não é a mesma que a de um leite produzido e já encaminhado para ser transformado... O carro-chefe do nosso estado é a muçarela, e 70% da muçarela consumida aqui vem na pizza que compramos. Como nós compramos a muçarela no atacadista? Como a escolhemos? Escolhemos aquela que está em promoção. A muçarela, hoje, é uma commodity. Na gôndola há muçarela a 29 reais, 32 reais, aí eu pergunto-lhes: como uma muçarela, que, pela legislação, precisa de dez litros de leite para ser produzida, custa 29 reais? E quando vemos esse tipo de promoção, ficamos surpresos, porque geralmente a muçarela que está em promoção vem de outro estado. Que mágica é esta, senhor presidente? Os produtores e os empresários locais querem entender isso. Nós e o pessoal do Silemes, como eu disse, colocamos entre nossas reivindicações ao governo questões relacionadas à fiscalização, tributação e logística, e também a questão de produtos vindos de outros países; mas o nosso grande pedido é um estímulo, um empurrão, para que este setor, que está andando para trás, recupere sua força. Para isso, precisamos de incentivo público. Isso já tem acontecido na suinocultura. Hoje, Mato Grosso do Sul é um dos grandes produtores de suínos do país; a suinocultura é uma das atividades que mais cresce em nosso estado. Ano passado, foi lançado, e fizemos essa discussão na Frente Parlamentar da Agricultura, o Proaves. A pandemia nos mostrou que o mundo quer consumir proteína. E proteína de qualidade precisa ter grãos para ração, e o nosso estado é forte nisso, precisa de logística, precisa de produtores qualificados, precisa de um ambiente propício, livre de doenças, e o nosso estado tem esse ambiente. Essas atividades estão crescendo a cada dia, a passos largos. Isto é bom para o nosso estado. Mas nós não podemos deixar para trás os 23.704 produtores, porque, no dia a dia, é o leite que pinga a renda mensalmente no bolso de



quem vive no campo, o leite paga as contas referentes às primeiras necessidades do assentado, do pequeno produtor. Encerro minhas palavras dizendo que nós estamos retomando as atividades da Frente Parlamentar do Leite, e gostaria de pedir o apoio dos nobres colegas deputados, para que possamos, juntos, nesta Casa de Leis, continuar defendendo essa atividade, lutando por mais incentivos e por apoio. Que em nosso estado todas as atividades tenham vez e possam se desenvolver. Assim quem ganha é Mato Grosso do Sul. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Pedro Kemp - PT) — Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão Ordinária (11h).